

PORTARIA SMDS Nº 01/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade, ORLANDO DE OLIVEIRA SOUZA, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 88, da Lei Municipal nº 82/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Barro Alto/BA, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, ao servidor abaixo:

SERVIDOR(A)
ORLANDO DE OLIVEIRA SOUZA

PERÍODO DA LICENÇA
01/01/2025 a 31/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a data do início do período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 16 de setembro de 2025.

09 DE MAIO DE 1985

ANA MARIA SILVA SOUZA
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Igualdade